



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 30 de novembro de 2023.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 1029/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 89/2023

Autoria: João Paulo Schettino Mineti

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 29 de novembro de 2023 sob o nº 1.605/2023, onde encaminho à Assessoria Parlamentar para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003900370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 30/11/2023 16:27

Checksum: **C7F1230CE9CF3F7E6F1F2443E2BEF1A20E419DBE44AE36FE403DC50E610C8EEC**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.